



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0003328/2016

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001133/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	090100.1236400182059 33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	50.000,00
TOTAL:				50.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	010100.0103100012.002 44905100000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	3.000,00
0000017	010100.0103100012.004 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000	47.000,00
TOTAL:				50.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL